PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

APROVADO
EM: 19 / 02 / 2019
SESSÃO N. 4ª
Presidente: Marcelo Godoi

REQUERIMENTO Nº 023/2019

A Vereadora que ao final subscreve, nos termos regimentais, após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **Executivo Municipal** solicitar:

A relação de todos os Conselhos Municipais, legalmente constituídos, membros integrantes e prazo de validade.

JUSTIFICATIVA: Reiterando o Requerimento nº 105/2017, de 08 de maio de 2017, aprovado por unanimidade nesta Egrégia Casa de Leis, a solicitação de meu intermédio tem por base a importância dos Conselhos Municipais em nosso município.

Os conselhos municipais, formados por representantes da Prefeitura e da sociedade civil, contribuem para a definição dos planos de ação da cidade, através de reuniões periódicas e discussões. Cada conselho atua de maneira diferente, de acordo com a realidade local e com a sua especificação. Dentre as suas atribuições inclui-se a defesa dos direitos dos cidadãos.

Os conselhos funcionam como organização capaz de estreitar a relação entre o governo e a sociedade civil a partir da participação popular em conjunto com a administração pública nas decisões regentes na sociedade. Cada conselho é estabelecido a partir de um projeto de Lei, na qual deverá conter as suas competências e representantes, entre outras informações. O mandato e os representantes também variam de acordo com o conselho.

Assim, conto com a aprovação dos nobres edis, tendo em vista tratar-se de matéria de relevada importância.

SALA DAS SESSÕES, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2019.

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora **M**ara Ney